



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Respostas aos questionamentos ao edital

Ref: Pregão Presencial 01/2019

Objeto: Compilação de respostas a questionamentos sobre o Pregão encaminhados via e-mail.

I. Respostas aos questionamentos da empresa Intersept

1. “Qual empresa executa os serviços atualmente?”

Resposta: Atualmente é a empresa PROSIGA - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

2. “Os Postos 12x36 farão intervalo para refeições ou termos que cotar intrajornada nas planilhas de custos?”

Resposta: O intervalo intrajornada para os postos 12x36 deverá ser cotado.

3. “Será necessário o fornecimento de algum equipamento?”

Resposta: Os equipamentos e materiais necessários estão descritos na Seção VI do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

4. “Os postos de 8 horas compreendidos das 1130 às 20:00hs farão intervalo de 01 hora para refeição?”

Resposta: Sim, a definição da carga horária no posto já inclui intervalo de 30min conforme disposto no item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

5. “Quanto aos valores máximos mensal de R\$ 61.109,87 e anual de R\$ 733.318,44 ja estão computados o valor de R\$ 89.279,52 referente a horas extras sob demanda?”

Resposta: O item 2 do edital “O preço máximo da presente licitação [...] corresponde à soma do preço máximo total para os serviços definido na tabela do subitem 2.3 abaixo com o valor estimado referente à previsão de horas extras anuais e da previsão de demanda extraordinária de pessoal, conforme definido nas Seções IV e V do Termo de Referência”. Por sua vez, o subitem 2.2 dispõe: “O preço total da contratação será formado pela soma da proposta da empresa Contratada com o valor das horas extras estimadas obtido pela Contratante a partir da Planilha de Custos e Formação de Preços final apresentada pela Contratada”.



Desse modo, não é necessário apresentar “proposta” de horas extras, mas apenas para o serviço de vigilância, observando-se o máximo definido na tabela do subitem 2.3 do Edital.

Assim, respondendo ao questionamento, não, o valor de R\$ 89.279,52 não está computado no valor anual de R\$ 733.318,44. Na verdade, ambos são somados para totalizar o preço máximo de R\$ 822.597,96 indicado no item 1 do Edital.

6. “Para preenchermos nossa proposta será obrigatório incluir o valor de horas eventuais ou somente o valor dos posto de vigilância conforme planilhas disponibilizadas?”

Resposta: O item 2 do edital dispõe: “O preço máximo da presente licitação [...] corresponde à soma do preço máximo total para os serviços definido na tabela do subitem 2.3 abaixo com o valor estimado referente à previsão de horas extras anuais e da previsão de demanda extraordinária de pessoal, conforme definido nas Seções IV e V do Termo de Referência”. Por sua vez, o subitem 2.2 dispõe: “O preço total da contratação será formado pela soma da proposta da empresa Contratada com o valor das horas extras estimadas obtido pela Contratante a partir da Planilha de Custos e Formação de Preços final apresentada pela Contratada”.

Desse modo, não é necessário apresentar “proposta” de horas extras, mas apenas para o serviço de vigilância, observando-se o máximo definido na tabela do subitem 2.3 do Edital.

II. Respostas ao questionamento da empresa Segplus

1. [Considerando itens 4 e 4.1 do Termo de Referência] “Existe realmente a eventualidade de serviços aos sábado? [sic] Visto que a apuração das planilhas no montante de benefícios de VALE ALIMENTAÇÃO e VALE TRANSPORTE é por dia trabalhado, demandaria a informação precisa, para que haja forma correta de inserção na planilha de custos.”

Resposta: As 4 horas restantes serão distribuídas ao longo da semana, de segunda a sexta-feira.

Londrina, 14/01/2019.

Luiz Fernando Moraes Marendaz

Pregoeiro

